



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.890/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|                                                                         |            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                                             |            |                  |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                        |            |                  |
| 10.301.0009.2102 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE |            |                  |
| 333.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA      |            |                  |
| 00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00)                                      | R\$        | 60.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>                                     | <b>R\$</b> | <b>60.000,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

|                                                                    |            |                  |
|--------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                                        |            |                  |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                   |            |                  |
| 10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15% IMPOSTOS       |            |                  |
| 333.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |            |                  |
| 00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00)                                 | R\$        | 60.000,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>                                      | <b>R\$</b> | <b>60.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, 04 de Maio de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 3.765/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.890, de 04 de Maio de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|                                                                         |            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                                             |            |                  |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                        |            |                  |
| 10.301.0009.2102 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE |            |                  |
| 333.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA      |            |                  |
| 00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00)                                      | R\$        | 60.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>                                     | <b>R\$</b> | <b>60.000,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

|                                                                    |            |                  |
|--------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                                        |            |                  |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                   |            |                  |
| 10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15% IMPOSTOS       |            |                  |
| 333.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |            |                  |
| 00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00)                                 | R\$        | 60.000,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>                                      | <b>R\$</b> | <b>60.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
04 de maio de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 3.764/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.855, de 30 de Novembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|                                                         |            |                 |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS                          |            |                 |
| 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS              |            |                 |
| 04.123.0005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS |            |                 |
| 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL                  |            |                 |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                    | R\$        | 7.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>                      | <b>R\$</b> | <b>7.000,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

| Fonte              | Descrição                    | R\$        | VALOR           |
|--------------------|------------------------------|------------|-----------------|
| 00000 -            | RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$        | 7.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b> |                              | <b>R\$</b> | <b>7.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
04 de maio de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 285/2017**

**SÚMULA:** Nomeia o Sr. Giovane Edemar Pahl, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Manutenção e Marcenaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
**no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a partir desta data, o Sr. **Giovane Edemar Pahl**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 9.472.050-8, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Manutenção e Marcenaria, simbologia CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02**  
**de maio de 2017.**

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 286/2017**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 04 de maio de 2017, a Srta. **Letícia Carla Zimmer**, portadora do RG. Nº. 9.494.982-3/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 17-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

**Art. 2º** Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 03 de maio de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 287/2017**

**SÚMULA:** Exonera Servidor Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
**no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** o Protocolo nº 680/2017 de 03 de maio de 2017;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a partir desta data, a Sra. **Scheila Gracieli Eichlt Krieger**, matrícula 128333-0, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria Nº 320/2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 03 de maio de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao art. 16 e 61 da Lei No. 8.666/93 e à Instrução Normativa No. 28/99-TCU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – PR –

CNPJ: 77.116.663/0001-09

| CONTRATO Nº 008/2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratado           | ALMIRO BEUTER – CPF 175.737.859-68                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Processo Licitatório | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017<br>INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017                                                                                                                                                                                                                     |
| Do Objeto            | Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE,                                                                                                         |
| Do Valor             | Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 3.214,00 (Três mil, duzentos e quatorze reais).                                     |
| Do Prazo             | 12 (doze) meses, à contar de sua assinatura.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da Ass.         | 25 de Abril de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CONTRATO Nº 009/2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratado           | JAIR JOSÉ MEINERZ - 787.035.659-04                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Processo Licitatório | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017<br>INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017                                                                                                                                                                                                                     |
| Do Objeto            | Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE,                                                                                                         |
| Do Valor             | Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 19.786,50 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).   |
| Do Prazo             | 12 (doze) meses, à contar de sua assinatura.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da Ass.         | 25 de Abril de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CONTRATO Nº 010/2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratado           | GELSON WILMAR BUSS - 017.865.819-73                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Processo Licitatório | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017<br>INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017                                                                                                                                                                                                                     |
| Do Objeto            | Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE,                                                                                                         |
| Do Valor             | Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 2.697,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).                             |
| Do Prazo             | 12 (doze) meses, à contar de sua assinatura.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da Ass.         | 25 de Abril de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CONTRATO Nº 011/2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratado           | NEIDE MARIA ZORZO - 015.203.899-06                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Processo Licitatório | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017<br>INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017                                                                                                                                                                                                                     |
| Do Objeto            | Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE,                                                                                                         |
| Do Valor             | Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 7.815,60 (Sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).                 |
| Do Prazo             | 12 (doze) meses, à contar de sua assinatura.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da Ass.         | 25 de Abril de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CONTRATO Nº 012/2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratado           | LEANI ZERETZKI - 761.720.079-04                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Processo Licitatório | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017<br>INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017                                                                                                                                                                                                                     |
| Do Objeto            | Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE,                                                                                                         |
| Do Valor             | Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 17.747,50 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). |
| Do Prazo             | 12 (doze) meses, à contar de sua assinatura.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da Ass.         | 25 de Abril de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| CONTRATO Nº 013/2017                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratado                                      | LORI LILLI SELL KRUGER - 718.164.459-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Processo Licitatório                            | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017<br>PREGÃO Nº 012/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Do Objeto                                       | Através da Licitação nº 014/2017 na modalidade Pregão nº 012/2017, a Contratada foi julgada vencedora por meio do presente instrumento, e se obriga a fornecer <b>30.000 m³ de cascalho para atender as estradas da região de Planalto do Oeste e Distrito de Alto Santa Fé, município de Nova Santa Rosa-PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Do Valor                                        | O valor Global deste contrato é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Do Prazo                                        | O produto será fornecido, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data da Ass.                                    | 20 de Abril de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratado                                      | EDITORA POSITIVO LTDA - 79.719.613/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Do Reajuste                                     | O presente aditivo tem por objeto o reajuste dos preços unitários, conforme disposições legais e previsão na Cláusula 11 do Contrato nº 039/2014, em 5,43%, com base na variação do INPC, ocorrida no período de 02/01/2016 a 02/01/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Do Valor                                        | Reajustado, o valor global do presente contrato fica estimado em R\$ 300.247,27 (Trezentos mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), para a execução no ano letivo de 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Foro                                            | Marechal Cândido Rondon - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Data Assinatura                                 | 21 de Março de 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2014 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratado                                      | HELIO WAGNER - ME - CNPJ nº 08.020.996/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Do Objeto                                       | Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do instrumento contratual primitivo, para prever <u>Aumento de Meta Física</u> , através de Contrato n.º 026/2014 firmado no processo de licitação n.º 038/2014 pela modalidade Pregão Presencial n.º 018/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Do Valor                                        | Tendo em vista a solicitação da empresa através do protocolo 340/2017 e sua aprovação pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, o valor contratado sofre um acréscimo financeiro de <b>R\$ 811,42 (oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos)</b> , correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), passando de agora em diante o valor mensal a ser de <b>R\$ 4.057,12 (quatro mil, cinquenta e sete reais e doze centavos)</b> .                                                                                                                                                              |
| Foro                                            | Marechal Cândido Rondon - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Data Assinatura                                 | 06 de Abril de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2016  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratado                                      | MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ nº 17.222.441/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Do Prazo                                        | Fica prorrogado por <b>30 (trinta) dias</b> o prazo de execução e vigência do contrato que tem por objeto a <b>Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares na Estrada da Esquina Santa Fé em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 820394/2015 – MAPA/CAIXA, no Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma e Projetos, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços n.º 007/2016, tendo seu termo inicial em 02 de Maio de 2017 e término em 31 de Maio de 2017.</b> |
| Foro                                            | Marechal Cândido Rondon - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Data Assinatura                                 | 27 de Abril de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05000029 / 2017

No dia 06 de abril de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucundúva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: Contratação de empresa para prestação de serviços de vulcanização, recapagem e recauchutagem (a frio e a quente) de pneus, para manutenção dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, resultante do Processo Licitatório Pregão nº 10/2017, para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

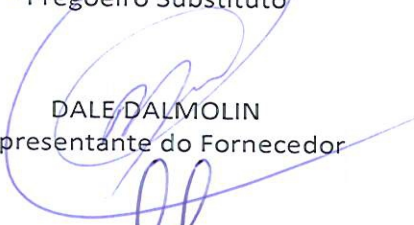
O presente registro terá a vigência até: 20/04/2018.

Fornecedor: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

| Item        | Qtde | Unid    | Preço Unit | Preço Total | Marca | Descrição                                                  |
|-------------|------|---------|------------|-------------|-------|------------------------------------------------------------|
| 4           | 16   | UNIDADE | 805        | 12.880,00   | VIPAL | RECAPE PNEU 1300X24 AGRICOLA BORRACHUDO (QUENTE)           |
| 6           | 20   | UNIDADE | 745        | 14.900,00   | VIPAL | RECAPE PNEU 1400X24 (QUENTE).                              |
| 7           | 4    | UNIDADE | 365        | 1.460,00    | VIPAL | RECAPE PNEU 900X16 (QUENTE).                               |
| 12          | 8    | UNIDADE | 895        | 7.160,00    | VIPAL | RECAPE PNEU 19,5L-24 R RADIAL AGRICOLA BORRACHUDO(QUENTE). |
| 14          | 20   | UNIDADE | 285        | 5.700,00    | VIPAL | VULCANIZACAO PNEUS MAQUINAS                                |
| Preço Total |      |         |            | 42.100,00   |       |                                                            |

NOVA SANTA ROSA, 20 de abril de 2017.

  
ARI SCHMIDT  
Pregoeiro Substituto

  
DALE DALMOLIN  
Representante do Fornecedor

  
NORBERTO PINZ  
Prefeito